

PORTARIA FMS Nº 1585/2018

Posse 12 de Novembro de 2018.

“Concede diária a Servidora”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 DE 24/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias no valor R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) a Servidora, **LIDIANE DE OLIVEIRA MARTINS**, ocupante do Cargo de Superintendente de Administração, com Lotação na Secretaria Municipal de saúde, a título de custeio de Estadia e alimentação em Goiânia – GO nos dias 07/11/18 a 10/11/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Participar do II Encontro Presencial “Curso de Especialização em Micropolítica da Gestão e Trabalho em Saúde do Sistema Único de Saúde” e participar do Módulo Epidemiologia e Análise da Situação de Saúde.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de Novembro de 2018

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde